



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicós@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicós

EMENDA MODIFICATIVA / INDICATIVA Nº ____/2023

Emenda Modificativa/Indicativa ao Projeto de Lei nº 25/2023 - que Estima a Receita e fixa a despesa do município de Jaicós do Piauí para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Nos termos do artigo 99 §5º, combinado com os artigos 106 e 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaicós, modifica-se o termo **50% (cinquenta por cento)** para **10% (dez por cento)** no art. 4º do Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2024, a abrir créditos suplementares até o limite corresponde a **10% (dez por cento)** das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo:

JUSTIFICATIVA

Usando-se o percentual de 50% para crédito suplementar, é o mesmo que desclassificar o próprio orçamento. Usando o percentual de 10% é suficiente para atender as demandas do município, caso necessite de um percentual maior, o Poder Legislativo estará à disposição para aprovar quando necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, 29 de novembro de 2023.

Divino Macedo de Carvalho
vereador